



Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 024/2023.

Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Gerência de Recursos Humanos, através do comunicado nº 161/2023 - METROBUS/GRH-19673 (52223255), que solicita abertura de Dispensa de Licitação para o Item 2 (Capa de Chuva Motoqueiro), do Processo 202300053000125.

Foram realizados 2 (dois) Pregões Eletrônicos para a contratação do referido fornecimento, no entanto, com o seguinte resultado:

- Pregão Eletrônico 020/2023, realizado no dia 12 de abril de 2023, foi declarado FRACASSADO (47116414);
- Pregão Eletrônico 042/2023, realizado no dia 01 de setembro de 2023, foi declarado FRACASSADO (51697528);

Diante dos resultados acima descritos a Gerente de Recursos Humanos manifestou através do comunicado nº 161/2023 - METROBUS/GRH-19673 (52223255), a necessidade da aquisição, tendo em vista que o item em questão é indispensável para a segurança dos nossos colaboradores e diante do valor

ínfimo do item pedimos Dispensa de Licitação para aquisição do mesmo.

Dessa forma, a Gerência de Recursos Humanos realizou cotações (52263488), (52289503), (53011263) juntou as certidões (52263488), (52289503), (52289503) e confirmou o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (53054303), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000664).

Sendo o processo instruído com 03 (três) propostas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
FLASH - EPI COMERCIO DE PRODUTOS E PROTEÇÃO LTDA.	27.860.521/0001-75	270,78
KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	00.496.983/0001-07	255,00
WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANÇA LTDA.	02.311.428/0003-42	308,85

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Capa de Chuva Motoqueiro), objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa, **KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da **KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta empresa **KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor total de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo Gerência de Recursos Humanos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso IV, do Regulamento

Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa **KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor total de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Capa de Chuva Motoqueiro), objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação ou Dispensa de Licitação Ordinária com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para Dispensa de Licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 06/11/2023, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53404398** e o código CRC **941F2392**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo
nº 202300053000664



SEI 53404398